



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001, DE 2026

“Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2026 e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025 a 2028, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Parágrafo Único – Fica fixado o horário de 12:00 horas a realização das sessões extraordinárias sempre que houver convocação.

Art. 2º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão sempre no dia anterior da realização das sessões ordinárias, às 12:00 horas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista D' Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Noel de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2026
7ª Legislatura Municipal
2ª Sessão Legislativa da Gestão 2025-2028

MESES	DIAS
Fevereiro	10
Março	10
Março	24
Abril	14
Abril	28
Maio	12
Maio	26
Junho	09
Junho	23
Julho	Recesso
Agosto	04
Agosto	18
Setembro	01
Setembro	22
Outubro	06
Outubro	20
Novembro	10
Novembro	24
Dezembro	08
Dezembro	15